## #INICIO#

## ATO EXECUTIVO nº 4047/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011, na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.864, de 27/09/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012.

## Raimundo Aben Athar Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo II Em R\$				
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA EXERCÍCIO:2012				
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CÓDIGO: 0301				
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0140.2008	3190.00	01	60.000.000,00	-
Recursos transferidos pelo Governo do		01	-	60.000.000,00
Estado				
TOTAL			60.000.000,00	60.000.000,00

#FIM#